



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

ATA DA REUNIÃO DA CCP

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO (CAPES E CNPq)**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira reuniu-se nesta data para a avaliação dos candidatos inscritos no edital de 21 de fevereiro de 2018 e decidiu por unanimidade classificá-los na seguinte ordem e com as respectivas notas:

MESTRADO

- 1º Mariana Silva Bijotti – 9,5 (Bolsa CNPq – implementação imediata: 04/2018)
- 2º Guilherme Nogueira Tauil – 9,0 (Bolsa CAPES – implementação imediata: 04/2018)
- 2º Lucas Teles Pereira – 9,0 (Bolsa CAPES – implementação imediata: 04/2018)
- 4º Vinícius da Cunha Bisterço – 8,5 (Bolsa CAPES – implementação imediata: 04/2018)
- 5º Márcia Cristina Fráguas – 8,0 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 05/2018)
- 6º Lucas Simonette – 7,5 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 09/2018)
- 7º Fernanda Yazbek Rivitti – 7,0 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 10/2018)
- 8º Marina Gialluca Domene – 6,5 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 10/2018)
- 9º Gabriel Henrique Ryal Dias – 6,0 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 10/2018)

DOUTORADO

- 1º Guilherme Mazzafera e Silva Vilhena – 10,0 (Bolsa CNPq – implementação imediata: 04/2018)
- 2º Rafael da Cruz Ireno – 9,5 (Bolsa CAPES – implementação imediata: 04/2018)
- 3º Patrícia Aparecida Guimarães de Souza – 9,0 (Bolsa CAPES – implementação imediata: 04/2018)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

4º Caio Cesar Esteves de Souza – 8,5 (Bolsa CAPES – previsão de implementação: 11/2018)

5º Ana Carolina de Azevedo Mello – 8,0*

5º Marcelo Castro da Silva Maraninchi – 8,0*

7º Andréa Jamilly Rodrigues Leitão – 7,5*

7º Umberto de Souza Cunha Neto – 7,5*

9º Mario Tommaso Pugliese Filho – 7,0*

9º Thiago Henrique Fernandes Pereira – 7,0*

* Nesses casos não há previsão de implementação, mas as bolsas (CAPES ou CNPq) que eventualmente surgirem até fevereiro de 2019 serão concedidas respeitando-se essa classificação (Cf. item 6 do edital).

A Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos entrará em contato com os contemplados para informar sobre os procedimentos indispensáveis para a implementação das Bolsas.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira

Prof. Dr. Augusto Massi – Coordenador

Prof. Dr. André Luis Rodrigues – Vice-Coordenador

Prof. Dr. Fabio Cesar Alves – Docente Membro da CCP

Profa. Dra. Simone Rossinetti Rufinoni – Docente Membro da CCP

Aline Novais de Almeida – Representante Discente - Membro da CCP